

**Solicitação de Orçamento – SBS: 342/2019.**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **compra de filtros para ventiladores RESMED** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa) constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB), para darmos continuidade na tramitação para  **aquisição de bens** abaixo citados.

Item	Código	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade
01	3031	<b>Filtro Bacteriológico para Ventiladores – compatível com Resmed</b> - de uso individual, descartável, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta para uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo, assistência domiciliar ou cirurgia. Compatível com equipamentos de CPAP, Binível e ventiladores mecânicos. <b>ESPECIFICAÇÕES-</b> Fabricante: Resmed. Eficiência de filtragem: 99,99%. Resistência (30lpm): 100pa. Espaço Morto: 32ml. Conexões: 22M x 15F-22F x 15M. Peso: 23g. Porta de entrada de Oxigênio: Sim. Umidificador: Não. <b>Registro na Anvisa:</b> 80047300528	Unidade	10
02	3032	Filtro para utilização em equipamento Stellar 150 Resmed. Descartável.	Unidade	10

**Local de Entrega:** Os Medicamentos/Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém. Av. Presidente Vargas, 1539, CEP: 68005.110- fone: 3523-2155-Santarém-PA.

**Prazo de Resposta da proposta:** 02 (Dois) dias após a publicação no Site do Instituto.

**As propostas devem ser enviadas para o e-mail:**

[marcelo.cabrera@panamericano.org.br](mailto:marcelo.cabrera@panamericano.org.br)

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues e o aceite da Nota Fiscal pela Coordenadora do Almoxarifado.

**O pagamento será por meio do Instituto Panamericano de Gestão – IPG (CNPJ: 14.707.792/0002-24), conforme negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.**



Em caso de depósito em conta, devem ser informados no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes à empresa contratada.

**\*Caso as empresas vencedoras do certame não emitam boleto bancário ou não tenham conta na Caixa Econômica Federal, o valor das despesas com TED ou TEV para pagamento, será automaticamente abatido do valor a ser pago**

**Certidões:** Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IPG juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado do Pará
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (Em caso de Prestador de serviços)
- Certidão Negativa Trabalhista

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s).

Santarém/PA, 03 de setembro de 2019.



Marcelo Cabrera

Setor de Compras - Instituto Panamericano de Gestão  
IPG

